

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

A ORDEM DO DIA

APROVADO

Em 21 / 01 / 2020  
Jaquana Toledo  
Presidente

Em 21 / 01 / 2020

Jaquana Toledo  
Presidente

PROJETO DE LEI N.º 001/2020 DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

GERAL 1086

Câmara Municipal

CACEQUI-RS

Prot. 1.389.20 Pag. 197Data 06/01/2020Jaquana Toledo  
Assinatura

Hora

APROVA O CALENDÁRIO DE  
EVENTOS DO MUNICÍPIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **AIRTON TOLEDO DOS ANJOS PREFEITO MUNICIPAL EM EXECÍCIO DE CACEQUI** faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aprovado o Calendário de Eventos do Município de Cacequi, que transcorrerá neste ano de 2020, conforme anexo que integra a presente Lei.

**Parágrafo Único.** O Poder Executivo regulamentará na época apropriada, cada um dos eventos.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal é autorizado a cobrar ingressos e promover outras receitas, quando cabível, na realização dos Eventos, constando da Regulamentação de cada um deles a tabela de preços.

**Parágrafo único.** Poderão ingressar recursos doados por terceiros para as promoções oficiais e que poderão ser utilizados para suplementar as dotações orçamentárias do Evento.

**Art. 3º** Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas necessárias para promover eventos, inclusive divulgação, premiações, alimentação e hospedagem de convidados e participantes, conforme limites estabelecidos na Lei de Diretrizes orçamentárias.

**Art. 4º** Os eventos poderão ser promovidos exclusivamente pelo Poder executivo ou em parceria com as entidades privadas ou ainda, mediante delegação de terceiros, através de procedimento licitatório.

Gestão 2017 – 2020

1

Comissão de Serviços Públicos  
Educação e Meio AmbienteEm 21/01/2020  
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO

JUSTIÇA E CIDADANIA

Em 21/01/2020Jaquana Toledo  
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO

E DEFESA DO CONSUMIDOR

Em 21/01/2020Jaquana Toledo  
Presidente



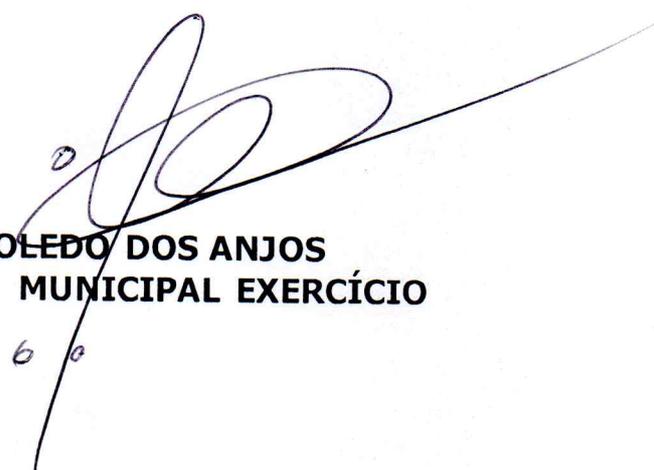
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

---

**Art. 5º** As despesas decorrentes desta Lei, correrão a conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal vigente.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO EM 03 DE JANEIRO DE 2020.

  
**AIRTON TOLEDO DOS ANJOS**  
**VICE-PREFEITO MUNICIPAL EXERCÍCIO**



**ANEXO DO PROJETO DE LEI 001/2020**

**CALENDÁRIO DE EVENTOS - 2020**

**JANEIRO:**

- \* Abertura do balneário do São Simão -2020
- \* Etapa Aberta "Jogos de Verão Sesc - São Simão"
- \* Jogos Copa Santiago de futebol Juvenil
- \* Rodeio cidade de Cacequi
- \* Copa municipal de Bocha
- \* Copa regional de velcross
- \* Pré carnaval em São Simão
- \* Circuito gaúcho de velcross

**FEVEREIRO:**

- \* Etapa Fechada "Jogos de Verão Sesc - São Simão"
- \* Campeonato da Garotada Sub 09, 13 e 15 anos- Ginásio Municipal
- \* Dia do trilheiro
- \* Carnaval

**MARÇO:**

- \* Dia Internacional da Mulher - Mateada e shows
- \* Campeonato de Futebol de Campo Cat. Novos
- \* Campeonato de Bocha de Cancha Sintética
- \* Abertura da Colheita do Arroz
- \* Passeio Náutico
- \* Velocross
- \* Feira Municipal de Artesanato
- \* Participação no rodeio de conesul em Santa Maria



**ABRIL:**

- \* Projeto "Bom de Bola"
- \* Torneio de Truco – Dupla e Trio
- \* Campeonato de Futsal - Categorias Veteranos, 35 anos, 45 anos e 50 anos
- \* Campeonato de Futsal Feminino
- \* Campeonato de Volei Masc. e Fem.
- \* Festa de Páscoa

**MAIO:**

- \* Dia Mundial da Cidadania (dia 1º)
- \* Torneio de Bocha da Amizade da Fronteira Oeste
- \* Abertura Campanha do Agasalho - Grenal Solidário
- \* Campeonato Regional Veteranos Futebol Campo
- \* Mateada das Mães
- \* Copa Gaúcha de Velocross

**JUNHO:**

- \* Festa Junina Municipal e Mateada
- \* Semana do Meio Ambiente
- \* Copa Gaúcha de Velocross
- \* Festa do Arroz e Soja
- \* Cavalgada Ecológica
- \* Campeonato de futebol de campo - COPA DIÁRIO



**JULHO:**

- \* Cavalgada da Piazada
- \* ESTÂNCIA ARTÍSTICA (encontro regional de artes gaúchas)

**AGOSTO:**

- \* JERGS 2019
- \* Festa Comunitária de São Lourenço
- \* Cavalgada da Mulher
- \* Cavalgada dos Tordilhos
- \* Semana da Cultura - 1ª Mostra Cultural Resgatando Nossa História
- \* Campeonato de Bocha em Cancha de Chão
- \* Mateada dos Pais
- \* Jornada Municipal da Cultura Gaúcha
- \* Velocross

**SETEMBRO:**

- \* Semana da Pátria (de 1º a 7)
- \* Rústica Semana da Pátria
- \* Semana da Árvore
- \* Jogos entre Escolas Municipais
- \* Cavalgada da Chama Crioula
- \* Semana Farroupilha (de 13 a 20)
- \* Campeonato municipal de futsal - 1ª e 2ª divisão
- \* Encontro de motociclistas trilheiros

**OUTUBRO:**

- \* Semana da Criança - Peça Teatral
- \* Encontro regional de bandas marciais



- \* Copa Cacequi Sub 13 - Futebol de Campo
- \* Encontro dos Ferroviários
- \* Mateada Festa das Crianças

**NOVEMBRO:**

- \* Semana dos Músicos
- \* Jantar Solidário Mãos que Acolhem- Desafio Jovem
- \* ENESPREF
- \* Encontro Estadual da 3ª Idade
- \* Dia Nacional da Consciência Negra
- \* Finais dos Jogos Regionais das "Escolinhas de Futsal"
- \* Representação do ENART
- \* Desafio de trovadores
- \* Copa de velcross

**DEZEMBRO:**

- ❖ Crioulaço da Raça Crioula
- ❖ Circuito de Vôlei
- ❖ Festividades Natalinas
- ❖ Aniversário do Município (dia 28)
- ❖ Abertura Oficial do Balneário São Simão - 2021



**JUSTIFICATIVA**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES**

Estamos encaminhando para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei em anexo, para aprovação do calendário de eventos do município para o ano de 2020.

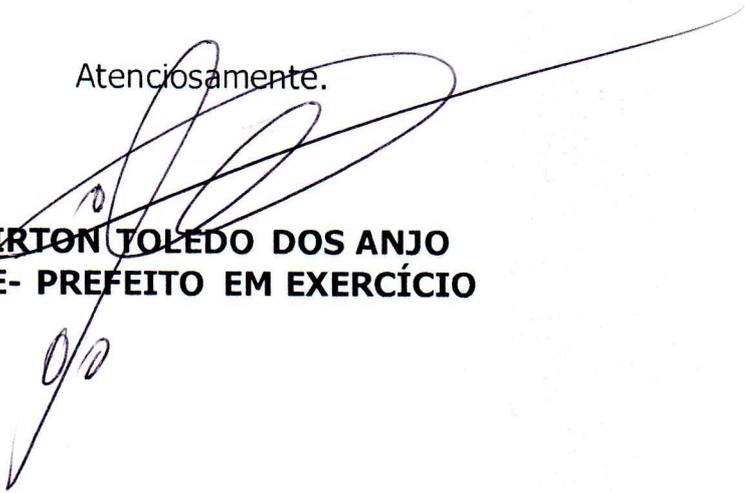
Os eventos elencados objetivam basicamente o incentivo à cultura, à arte, ao lazer, ao turismo e ao esporte, projetando o Município no cenário estadual, nacional e internacional, e estão promovidos pelo Executivo Municipal, exclusivamente e ou em parceria com entidades privadas ou mediante delegação de terceiros, após licitação.

No anexo, encontram-se relacionados os eventos, com sua respectiva época de realização e sua descrição sumária, que dispensam maiores informações.

Diante do exposto, atendidos os preceitos legais, levamos à apreciação desse Poder o presente Projeto, contando com a boa receptividade dos nossos legisladores.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências protestos de elevado apreço.

Atenciosamente.

  
**AIRTON TOLEDO DOS ANJO**  
**VICE- PREFEITO EM EXERCÍCIO**